

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

(5)

Projeto de Lei nº 002551/2007

Processo N° 001059/2007

Data: 04/05/2007

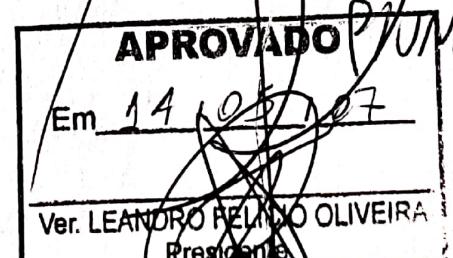
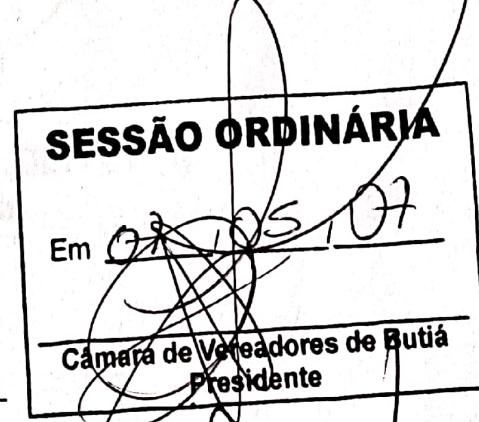
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA A
CONTRATAR SERVIDOR.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

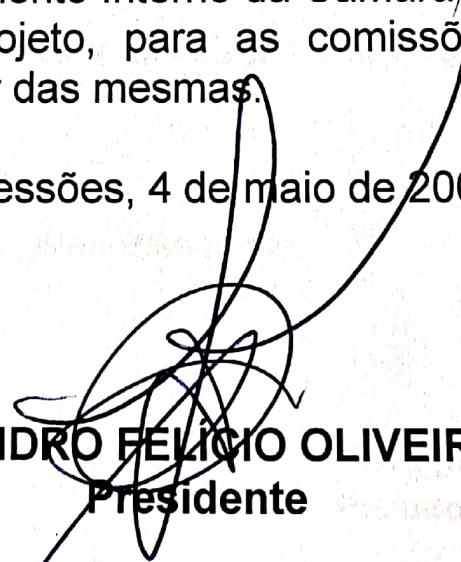
A T O Nº 001085/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2551, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2551 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2007


LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 4 de maio de 2007


Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO



Butiá, 04 de maio de 2007.

APROVADO	<i>PNPNM</i>
Em <u>04/05/07</u>	
Ver. LEANDRO XEVIO OLIVEIRA	
Presidente	

SENHOR PRESIDENTE:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em <u>04/05/07</u>
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a contratar 03 (três) Técnico de Enfermagem, em caráter emergencial, pelo prazo de 60 dias.

A contratação solicitada justifica-se tendo em vista que não houve candidatos aprovados no último Concurso Público, conforme demonstra o Ofício nº 085/07 da FUMSA, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PROTOCOLO
Em <u>04/05/07</u> <u>15:30 h</u>
<i>Daniel Almeida</i>
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Daniela Pinto Miranda
DANIELA PINTO MIRANDA
Procuradora do Município
Digitalizado com CamScanner



PROJETO DE LEI Nº 2551/07

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR
SERVIDOR.**

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício,
no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

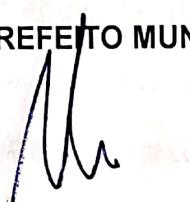
Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a
contratar 03 (três) Técnico de Enfermagem, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 20 de abril
de 2007, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 2º - O pedido justifica-se tendo em vista que não houve candidatos
aprovados nessa função para ocupar essas vagas no último concurso público aberto para o
provimento de tais empregos, conforme demonstra o Ofício nº 085/07 da FUMSA, em anexo,
que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – A contratação se fundamenta no Art. 2º, Inciso I, da
Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública
que a falta de tais profissionais acarretará para o Hospital e comunidade.

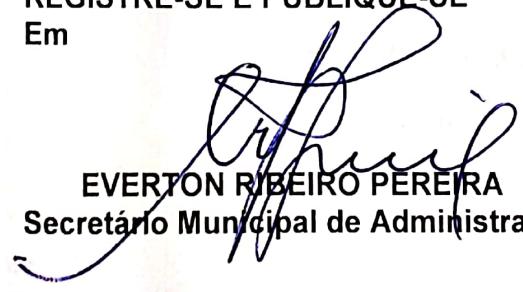
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração


DANIELA PINTO MIRANDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

**PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

OBJETO: PROJETO DE LEI 2551/2007

Projeto 2551/2007 – AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA A CONTRATAR SERVIDOR.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 08 de maio de 2007.

 Daniel Almeida
Diretor Administrativo

Recebido em 08/05/07

Por: 

Devolvido em / /

À:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2551/2007 que autoriza a FUMSA a contratar servidor, bem como audiência anteriormente realizada onde foi exposto a atual situação do hospital inclusive com a realização de concurso sem nenhum candidato a técnico de enfermagem aprovado, , manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, maio de 2007.

Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA

Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE